

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.08.2018**

EXONERA GUSTAVO GARCEZ DE ARAUJO SOUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 4336904-9, com validade a contar de 06 de junho de 2018, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericoí, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/009.79/2018.

NOMEIA ALCIDES DA COSTA VIANA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1965307-7, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2018, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericoí, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Gustavo Garcez de Araujo Souza, ID funcional nº 4336904-9. Processo nº E-21/009.79/2018.

EXONERA VICTOR BARBOSA DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1991236-6, com validade a contar de 08 de agosto de 2018, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio José Frederico Marques, da Coordenação das Unidades Prisionais do Grande Rio, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/009.100013/2018.

NOMEIA DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 2037413-5, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio José Frederico Marques, da Coordenação das Unidades Prisionais do Grande Rio, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Victor Barbosa da Silva, ID funcional nº 1991236-6. Processo nº E-21/009.100013/2018.

EXONERA MARCELO MARTINS GONZALES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 4322772-4, com validade a contar de 18 de abril de 2018, do cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericoí, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/053.195/2018

NOMEIA HELYSTON CASTRO DIAS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1966177-0, para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2018, o cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericoí, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Marcelo Martins Gonzales, ID funcional nº 4322772-4. Processo nº E-21/053.195/2018

NOMEIA VICTOR BARBOSA DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1991236-6, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericoí, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Dirlan Angelo Salustiano, ID funcional nº 1998155-4. Processo nº E-21/009.100014/2018

Id: 2125130

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.08.2018**

EXONERA RITA DE CÁSSIA ALVES ANTUNES, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1992281-7, com

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 51º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/6256/2016	ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.	PREST. DE SERV. MÉDICOS NO TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA.	DEZ/2016	38.350,50
E-08/001/1130/2016	MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA.	DEZ/2015	194.800,00

Id: 2124951

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 11.07.2018**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos que deram origem a Prestação de Serviço, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo, o servidor **VICTOR CORREA SEQUEIRA TAVARES**, Id Funcional nº 5.088.109-4, devendo documentá-la no Processo Administrativo nº E-08/001/3588/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos que deram origem a Prestação de Serviço, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo, a servidora **ROSANA PARÁS SENA**, Id Funcional nº 3.094.883-5, devendo documentá-la no Processo Administrativo nº E-08/001/2431/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos que deram origem a Prestação de Serviço, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo, o servidor **CELSON LEAL FILHO**, Id Funcional nº 3.057.514-1, devendo documentá-la no Processo Administrativo nº E-08/001/8715/2015.

Id: 2125237

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2018**

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005:

MARIA IMACULADA, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 299.519-9, ID nº 3144303-6. Processo nº E-08/008/2397/2017.

REINALDO RAMOS DE MENEZES, Farmacêutico, classe "A", matrícula nº 261.058-2, ID nº 3149582-6. Processo nº E-08/008/1035/2018.

TANIA MARIA DA SILVA PONTES, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 298.242-9, ID nº 3119423-0. Processo nº E-08/008/1741/2017.

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2018**

PROCESSO Nº E-08/008/2397/2017 - MARIA IMACULADA, matrícula nº 299.519-9, ID. nº 3144303-6, Técnico de Enfermagem, Classe "A" - a partir da data da publicação.

PROCESSO Nº E-08/008/1035/2018 - REINALDO RAMOS DE MENEZES, matrícula nº 261.058-2, ID. nº 3149582-6, Farmacêutico, Classe "A" - a partir da data da publicação.

PROCESSO Nº E-08/008/1741/2017 - TANIA MARIA DA SILVA PONTES, matrícula nº 298.242-9, ID. nº 3119423-0, Técnico de Enfermagem, Classe "A" - a partir da data da publicação.

FIXADOS, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º, da E.C. nº 47/2005, os proventos mensais dos inativos.

Id: 2124941

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.08.2018**

PROCESSO Nº E-08/008/1646/2015 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a Elisane Rosa do Rosário, Enfermeira, ID Nº 42165474, matrícula nº 3040189-7, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/01/2015, até a véspera da reassunção, nos termos do Decreto nº 2.479/1979, em seu art. 298, § 3º.

PROCESSO Nº E-08/008/103/2018 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a Marcelo Carvalho da Silva, Médico, ID Nº 30668310, matrícula nº 863.845-4, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 01/01/2017 até a véspera da reassunção, nos termos do Decreto nº 2.479/1979, em seu art. 298, § 3º.

Id: 2124955

validade a contar de 10 de agosto de 2018, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (subordinação alterada através do Decreto nº 06, de 17.05.2018, publicado no D.O. de 22.05.2018). Processo nº E-21/009.100016/2018.

Id: 2125196

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/070.100031/2018 - WALLACE DA SILVA MONTES DE SOUZA. **DEFIRO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o pedido de prorrogação do prazo para posse do candidato, louvado no parecer da D. Assessoria Jurídica desta Pasta, com fulcro no artigo 14, §§1º e 2º do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente ao concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2003, atualmente em cumprimento de ordem judicial.

Id: 2125184

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DA DIRETORA
DE 10/08/2018**

PROCESSO Nº E-06/130.177/1992 - SERGIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0020021-2, ID nº 210102-4, de acordo com o disposto no artigo 129, do Decreto nº 2479/79. **CONCEDO** ao servidor, de quem trata o presente processo, 09 (nove) meses de Licença Especial, relativa aos períodos aquisitivos de 15/07/2000 a 14/07/2005, 15/07/2005 a 14/07/2010 e de 15/10/2010 a 14/07/2015.

Id: 2124951

Secretaria de Estado de Saúde**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.08.2018**

PROCESSO Nº E-08/001/1497/2018 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, **RATIFICA-SE**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, VIII, do mesmo diploma legal, em favor Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ para a realização de processo seletivo para a Residência Médica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2125230

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.08.2018**

RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018 relacionadas na listagem do 51º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

Id: 2124946

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.08.2018**

PROCESSO Nº E-08/001/4073/2017 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 240/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Produto Nutricional (Óleo de Lorenzo®), para atender a requisição da Assessoria de Mandados da SES/RJ, em favor da Empresa KASAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao único item do certame, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 96.801,54 (noventa e seis mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Id: 2125233

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.08.2018**

PROCESSO Nº E-08/001/6242/2017 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 172/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição do Medicamento (PANCREATINA 10.000UI e 25.000UI), para atender a requisição da Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES/RJ, em favor da Empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., referente ao item 01 no valor de R\$ 973.658,84 (novecentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e referente ao item 02, no valor de R\$ 572.954,80 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.546.613,64 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Id: 2125234

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA Nº 2747 DE 06 DE AGOSTO DE 2018****AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 25º, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 publicada no D.O.U. de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 897/2018, protocolado em 09/03/2018, do estabelecimento ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S/A - Hospital de Clínica Mário Lioni, CNPJ: 29.435.005/0034-97, localizada na Rua Ana Neri, nº 190 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg; e

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 200 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S/A - Hospital de Clínica Mário Lioni, CNPJ: 29.435.005/0034-97, localizada na Rua Ana Neri, nº 190 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2125059

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO****PORTARIA FS/DE Nº 174 DE 10 DE AGOSTO DE 2018****DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS PERTINENTES À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.304 de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes de rotina relativos à administração de pessoal da FUNDAÇÃO SAÚDE e assuntos correlatos, bem como a melhor gestão na área de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de atender de forma efetiva o princípio da eficiência;

- que a Fundação Saúde é uma fundação pública de direito privado, sendo as relações com seus profissionais regidas pelo direito do trabalho - regime celetista, conforme dispõe o art. 22, da Lei nº 5.164/2007, alterada pela Lei nº 6.304/2012;

- que na seara trabalhista a delegação de competência para determinados atos é permitida ao empregador em razão de seu poder empregatício e diretivo; e

- que do ponto de vista do direito administrativo a delegação de competência é autorizada pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Recursos Humanos, BRUNO RÉBULA Klein, ID nº. 4137337-5, a competência para a prática de atos de gestão de pessoas, a saber:

I - convocar e admitir candidatos habilitados em concurso público, no âmbito da Fundação Saúde, bem como tornar sem efeito a convocação quando o candidato não comparecer no período agendado;

II - assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Contrato de Trabalho;

III - avaliar/aceitar e homologar a aprovação do período de experiência de 90 (noventa) dias após a admissão;

IV - declarar vacância de emprego, licitude de acumulação de cargos, empregos/funções públicas;

V - conceder:

- os afastamentos oficiais previstos na CLT;
- gratificação por manuseio de raios-x e substâncias radioativas;
- auxílio transporte e demais benefícios instituídos pela Fundação à gestão de pessoas;
- adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e adicional noturno;
- férias e respectivos adicionais;

VI - autorizar:

- afastamento para participação em programa de treinamento;
- relocação de empregados;

VII - proceder:

- demissão de empregado a pedido;
- registro de elogios, advertências e suspensões nos assentamentos funcionais do empregado, quando indicados pelas autoridades competentes.

Art. 2º - Designam-se LEONARDO PEREIRA REIS - Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID nº 4197408-5, GEISA MARIA DIAS - Assessora de Planejamento e Provisão, ID nº 4417796-8 e DANIELE DAS NEVES CORREA - Coordenadora de Pagamento, ID nº 4460194-8, para substituírem, eventualmente, o Diretor de Recursos Humanos na prática dos atos mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria FS/DE nº 263, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O. nº 238, Parte I, de 27/12/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2125181

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/08/2018**

PORTARIA/FS/DE Nº 175/2016 - DESIGNA LEONARDO PEREIRA REIS, Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, Id Funcional nº 4197408-5, para substituir BRUNO RÉBULA KLEIN, Diretor de Recursos Humanos, Id Funcional nº 4137337-5, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente a contar de 10/08/2018.

Id: 2125182

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/0460/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 32/2018, para a aquisição de medicamentos (Propiltiouracila, Protamina, Oxacilina Sódica e outros), em favor das seguintes empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (42.799.163/0001-26), para o fornecimento dos itens 04 e 21, no valor total de R\$ 35.264,60 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (09.660.958/0003-45), para o fornecimento do item 06, no valor total de R\$ 71.052,60 (setenta e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o número (09.102.813/0001-67), para o fornecimento dos itens 07, 12, 14, 16 e 17, no valor total de R\$ 382.749,80 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Restaram desertos os itens: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 19 e 20.

Restou fracassado o item: 05.

Id: 2125189

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 08/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/2963/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 97/2017, é para a contratação de prestação de serviços para locação de veículos, em favor das seguintes empresas: ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.974.048/0001-02 para atendimento aos serviços dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 604.769,52 (seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); MULTIAMERICAN TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, (21.008.702/0001-91), para atendimento aos serviços do item 03, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Id: 2125190

